



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2023,
DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Altera a redação da Resolução nº 11/2021, de 6 de dezembro de 2021, que instituiu a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal Presidente Dr. Delfim Moreira de Santa Rita do Sapucaí/MG, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. A Resolução nº 11/2021, de 6 de dezembro de 2021, que instituiu a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal Presidente Dr. Delfim Moreira de Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a ter a seguinte redação:

**RESOLUÇÃO Nº 11/2021,
DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021**

Institui a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal Presidente Dr. Delfim Moreira de Santa Rita do Sapucaí/MG, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica instituída a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal Presidente Dr. Delfim Moreira de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º. A honraria referida no art. 1º será conferida a pessoas físicas ou jurídicas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade santa-ritense, nas seguintes áreas de atuação:

- I - defesa da criança e do adolescente;
- II - defesa do idoso;
- III - defesa dos direitos da mulher;
- IV - defesa do meio ambiente;
- V - defesa dos portadores de necessidades intelectuais e múltiplas;
- VI - prestação de serviços voluntários e/ou evangelizadores;
- VII - personalidades ou instituições que levaram o nome de Santa Rita do Sapucaí/MG para todo o país e o mundo;



- VIII - atuação política em prol do município;
- IX - instituições e organizações que prestam ou prestaram relevantes serviços nas áreas sociais em nosso município;
- X - produtores rurais de destaque;
- XI - militares das Forças Armadas e da Polícia Militar da ativa ou reformados, ex-combatentes, membros da Polícia Civil e da Guarda Municipal;
- XII - servidores públicos;
- XIII - empresários e comerciantes locais.

Art. 3º. A Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal Presidente Dr. Delfim Moreira de Santa Rita do Sapucaí/MG será forjada em latão, na cor dourado espesso, gravação em alto e baixo relevo, em forma circular, e conterà, em alto relevo, no anverso, o Brasão do Município e, no reverso, em baixo relevo, os dizeres “HONRA AO MÉRITO PRESIDENTE DR. DELFIM MOREIRA - PODER LEGISLATIVO SANTA-RITENSE - Município de Santa Rita do Sapucaí/MG”.

Parágrafo único. A medalha terá como suporte uma fita na cor verde.

Art. 4º. Juntamente com a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal Presidente Dr. Delfim Moreira de Santa Rita do Sapucaí/MG, será entregue um certificado, que conterà a identificação com o brasão da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, o nome ou denominação social do homenageado, a data e assinaturas dos vereadores autores e do Presidente da Câmara.

Art. 5º. A concessão da honraria prevista nesta resolução será aprovada por projetos de decreto legislativo de iniciativa de vereadores da Casa Legislativa.

§ 1º. Cada Vereador terá o direito de apresentar um projeto de decreto legislativo, por ano, indicando um nome de pessoa física ou jurídica a ser homenageada, para apreciação do Plenário da Câmara Municipal;

§ 2º. Os projetos de decreto legislativo deverão conter os currículos dos homenageados, para que fiquem gravados nos anais da Casa Legislativa.

§ 3º. Os projetos de decreto legislativo deverão ser apreciados pelo plenário da Câmara Municipal até o último dia do mês de março de cada ano.

§ 4º. As Medalhas da Ordem do Mérito Legislativo Municipal Dr. Delfim Moreira serão entregues em sessão solene realizada para este fim pela Câmara Municipal, na semana de comemoração do aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, em data definida pelo Presidente da Casa Legislativa, por meio de portaria.

Art. 6º. A Secretaria Geral da Câmara Municipal manterá livro próprio denominado Livro de Registro de Concessão de Medalha de Honra ao Mérito



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Legislativo, cuja abertura e encerramento serão efetuados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 30 de agosto de 2023.

Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)
Vereador

Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Vereador



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores vereadores,

Esta proposta visa dar nova redação à Resolução nº 11/2021, de 6 de dezembro de 2021, que instituiu a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal Presidente Dr. Delfim Moreira de Santa Rita do Sapucaí/MG.

As alterações referem-se à possibilidade de serem homenageadas também as pessoas jurídicas, instituições e organizações que prestam ou prestaram relevantes serviços à sociedade Santa-ritense.

Por isso, pedimos o apoio dos nossos pares para a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 30 de agosto de 2023.

Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)

Vereador

Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)

Vereador